



Câmara Municipal de Jandira

RUA RUBENS LOPES DA SILVA, 100 - J.M.C. - CEP 06600-000 - FONE/FAX: 4789-5033 - JANDIRA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/01

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998”.

CÍCERO AMADEU ROMERO DUCA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a folha 204 do Processo TC 005695/026/98,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Com fundamento no **PARECER FAVORÁVEL** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido nos autos de nº 005695/026/98, às folhas 204, **FICAM APROVADAS** as Contas do Sr. Prefeito referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 1998.


ARTIGO 2º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 27 de Março de 2001.

CÍCERO AMADEU ROMERO DUCA
Presidente

PUBLICADO NO QUARTO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

27/03/01


Emelice Romero Duca
Diretora Administrativa